

Câmara



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI N° 3.927, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

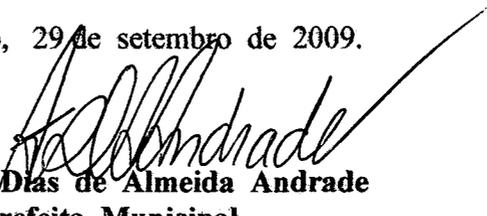
“Dispõe sobre a denominação de via pública, na forma que”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

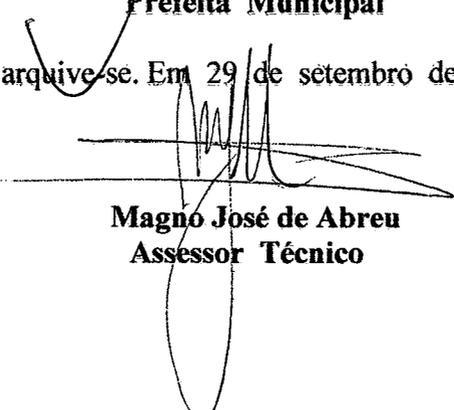
Artigo 1º - A via pública que dá acesso ao campo de pouso do município, localizada entre o Recinto Permanente de Exposições “Deputado Nesralla Rubez” e o Recanto “Ana Virgínia”, na Vila Juvenal, passa a denominar-se Iguatemi Santos de Carvalho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de setembro de 2009.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 29 de setembro de 2009.


Magno José de Abreu
Assessor Técnico